



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 72,

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$1.533.685,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Fazenda		
484300121004000		
46907104-Principal da Dív. com Pasep(113)RP	40,000.00	
Secretaria Municipal de Esportes		
2781200342017000		
33404300-Subvenções Sociais(514)RP		150,500.00
Gabinete do Prefeito		
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-Pessoa Juríd.(50)RP	30,000.00	
Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral		
206100332003000		
33909293-Indenizações e Restituições(66)RP	150,500.00	
33909293-Indenizações e Restituições(66)RP	60,000.00	
Secretaria Municipal de Transportes		
2645100332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(169)Roy.Petr.	80,000.00	
33903912-Loc. de Máquinas e Equipamentos(172)Roy.P.		80,000.00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
1236100332003000		
44909200-Desp. de Exercícios Anteriores(598) 16	985.00	
33903039-Material p/Manutenção de Veículos(254)16		985.00
Secretaria Municipal de Turismo		
2781300512019000		
33903922-Exposições, Congr. e Conferên.(482)Roy Petr.	270,000.00	
33903922-Exposições, Congressos e Conferên.(481)Fex	69,900.00	
33903922-Exposições, Congressos e Conferên.(480)RP	115,300.00	
FUNDEB		
1236100332006000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(436)Fundeb	378,000.00	
1236100342017000		
33404300-Subvenções Sociais(437)Fundeb		150,000.00
1236100181008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(425)Fundeb		228,000.00
Secretaria Mun.Rec.Nat.Renov.Agropecuários		
2045100512032000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(321)RP	5,000.00	
2057100692022000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(327)RP		5,000.00
Secretaria Municipal de 3ª Idade		

1424100362013000		
33504300-Subvenções Sociais(502)RP		40,000.00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
1545200071014000		
44905199-Outras Obras e Instalações(151)RP		60,000.00
44905199-Outras Obras e Instalações(152)Roy.Petr.		331,000.00
1512200332003000		
45906199-Outros Bens Imóveis(602)Roy.P.	331,000.00	
1545100151006000		
44905199-Outras Obras e Instalações(142)Roy.Petr.		270,000.00
1545100151006000		
44905199-Outras Obras e Instalações(140)RP		115,300.00
1545100221034000		
44905199-Outras Obras e Instalações(148)RP		69,900.00
44905199-Outras Obras e Instalações(148)RP		30,000.00
Secretaria Municipal de Administração		
412200332003000		
33903016-Material de Expediente(77)RP	3,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(83)RP		3,000.00
TOTAL	1,533,685.00	1,533,685.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS/dps.